

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Porto Alegre

Portaria CPOA/IFRS nº 76, de 23 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 312, de 16 de agosto de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os membros a seguir mencionados para comporem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne) do *Campus* Porto Alegre do IFRS.

- I - Ana Rosaura Moraes Springer, matrícula SIAPE nº 1008744, Coordenadora;
- II - Suzana Prestes de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1811459, Vice-coordenadora;
- III - Sani Farofa Marques de Oliveira, discente, matrícula nº 0040/20-7, Secretária;
- IV - Alex Dias Gonsales, matrícula SIAPE nº 1785689;
- V - Anderson Natanael de Lima Fagundes, discente, matrícula nº 2018006429;
- VI - Carolina Comerlato Sperb, matrícula SIAPE nº 1688506;
- VII - Cristine Stella Thomas, matrícula SIAPE nº 1817987;
- VIII - Inajara Piedade da Silva, matrícula SIAPE nº 1447231;
- IX - Janaína Ferreira Viegas, matrícula SIAPE 2405598,
- X - Juliana Pitt Cardoso, discente, matrícula nº 0130192;
- XI - Josiara Medeiros Santos De Bastiani, representante da comunidade externa;
- XII - Karina Silva da Silva Borba, representante da comunidade externa;
- XIII - Liliana Arrue Marques, discente, matrícula nº 0171/22-0;
- XIV - Leonardo Afonso de Farias, matrícula SIAPE nº 1874116;
- XV - Liliane Dufau da Silva, matrícula SIAPE nº 1135374;
- XVI - Maria Cláudia Kirsch Bíssigo, matrícula SIAPE nº 1799047;
- XVII - Natasha Wrobleski Glitzenhirn, discente, matrícula nº 2023318060;
- XVIII - Vanessa Marocco, matrícula SIAPE nº 1247472.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO SOBROSA AFFELDT

Documento assinado eletronicamente por FABRICIO SOBROSA AFFELDT, Diretor(a), em 23/05/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/188289>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe